

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 735-B, DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV BAURU LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de novembro de 1998, que renova por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão outorgada à TV Bauru Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado INALDO LEITÃO
Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator